

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2019

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta nº 1:

A Cláusula 26^a do Anexo V - Minuta de Contrato para Prestação de Serviços de Cobertura Securitária Judicial do Edital de Pregão Eletrônico n.º 021/2019 dispõe sobre a obrigação de sigilo em relação as informações repassadas pela BADESUL à SEGURADORA, disposições essas que estão parcialmente incompatíveis com a sistemática do seguro garantia.

Desta forma, pedimos que validem as seguintes condições: As informações repassadas não deverão ser repassadas a terceiros. Entretanto as operações de seguro garantia possuem resseguro e eventualmente os resseguradores podem requerer informações sobre os riscos garantidos e/ou Tomador e a Seguradora não poderá negar-se a divulgá-las. Desta forma, gostaríamos de confirmar se os resseguradores poderão ter acesso às informações sem ser considerado quebra de sigilo?

Resposta:

Sim.

Pergunta nº 2:

O mercado de seguro é regulamentado pelo Superintendência de Seguros Privados - Susep, a qual regulamenta e fiscaliza as operações, e eventualmente em suas auditorias solicita a Seguradora os documentos que embasaram as análises. Por conta disso, é necessário que a Seguradora mantenha cópia dos documentos/informações utilizadas pela Seguradora. Diante do exposto, podemos manter cópia dos documentos que entendermos necessário para fins de regulamentação e auditoria?

Resposta:

Sim.

Pergunta nº 3:

É solicitada a formalização de comprometimento formal dos representantes legais e dos profissionais que tiverem acesso às informações, todavia operacionalmente isso torna-se inviável. Sendo assim, o comprometimento da Seguradora em relação a confidencialidade é suficiente e torna dispensável a formalização dos comprometimentos individuais?

Resposta:

Sim.

Pergunta nº 4:

Para participar da concorrência, basta o credenciamento na CELIC com o envio dos documentos exigidos para tal, certo!? Não localizamos documentos adicionais de credenciamento no edital. Os documentos exigidos descritos no edital se referem apenas para o concorrente que vencer o pregão. Conseguem nos confirmar isso?

Resposta:

Correto.

Pergunta nº 3:

Por fim, não localizamos aonde podemos baixar o documento modelo referente a Proposta de Preço. Tem algum lugar para baixar tal documento e conseguirmos preenche-lo ou basta criar o documento seguindo o modelo disponibilizado no anexo III do Edital?

Resposta:

O documento de proposta de preços deve ser feito seguindo o modelo disponibilizado no anexo III do Edital.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira